



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 027/2024

Em, 13 de junho de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 18.425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 18.425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais),

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (1).

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 13 de junho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de junho de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>